



LEI Nº 6.085, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre denominação de prédio público: Unidade Básica de Saúde Vereador Adelson dos Reis Matias (*1977 +2019).

Autores: Vereadores Adriano da Farmácia, André Prado, Arlindo Motta Paes, Bruno Dias, Campanha, Dito Barbosa, Dr. Edson, Leandro Moraes, Odair Quincote, Oliveira, Prof.^a Mariléia, Rafael Aboláfio, Rodrigo Modesto e Wilson Tadeu Lopes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde Vereador Adelson dos Reis Matias a UBS localizada na Avenida Gil Teixeira, nº 660, no bairro Jatobá.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 27 de junho de 2019.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete